



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO
C.N.P.J 06.035.005/0001-36

Portaria nº 42/2019


Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de agosto de 2007.

RESOLVE:


Conceder Aposentadoria Por Idade, com proventos proporcionais a MARIA CÍCERA DE BARROS OLIVEIRA, cargo de Auxiliar de e Enfermagem, nível AM-04 mat. 136 RG nº3.057.403 SDS-PE e CPF nº.476.813.904-30, lotada na Secretaria de Saúde deste município, nos termos, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art.15 da Lei Municipal nº 1.482/2007, com percepção de proventos proporcionais ao cargo que vinha exercendo em caráter Estatutário.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 27 dezembro de 2019


Zeneide Porto de Oliveira
Presidente
Mat. 256

Zeneide Porto de Oliveira
Presidente IPREC


Ricardo Marcio Nunes Shing
Diretor Adm. Financeiro.

